**LEI Nº 5635 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA BERNADETE COUTINHO (\*1934 +2015).**

**Autor: Ver. Ayrton Zorzi**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARIA BERNADETE COUTINHO a atual Rua 33, com início na esquina da Rua Maria Goreti de Souza Gonçalves e término na esquina da Rua Maria do Prado, no Bairro Parque Real.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE